

PORTARIA TRT GP Nº 305/2014

João Pessoa, 01 de julho de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.20008/2014,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **ALAN GUILHERME DE ALBUQUERQUE**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.179.662, relativas ao exercício de 2014, a contar de **30.06.2014**, ficando o saldo de 05 (cinco) dias para usufruto no período de **28.07.2014 a 01.08.2014**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente